

COMUNICADO - Em atendimento ao que disciplina o Decreto nº2.035/2009 que alterou o Artigo 198-A, Parágrafo 5º-A, III do RICMS/MT, comunicamos que o contribuinte relacionado a seguir, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-E, apresentou Declaração com Informações dos documentos Fiscais Inutilizados: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL AGUAS FRIAS IE 13.340.618-0, Nota Fiscal Fatura Modelo 1 Série 1 com a numeração: 001 à 2000. Campos de Julio-MT, 02 de Junho de 2015. Jorgina Cardoso - Mat.33477002-5 Gerente da Agenfa.

COMUNICADO - Em atendimento ao que disciplina o Decreto nº2.035/2009 que alterou o Artigo 198-A, Parágrafo 5º-A, III do RICMS/MT, comunicamos que o contribuinte relacionado a seguir, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-E, apresentou Declaração com Informações dos documentos Fiscais Inutilizados: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL AGUAS FRIAS IE 13.252.636-0, Nota Fiscal Fatura Modelo 1 Série 2 com a numeração: 1936 à 5000. Campos de Julio-MT, 02 de Junho de 2015. Jorgina Cardoso - Mat.33477002-5 Gerente da Agenfa.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9949ed2a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar